

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE PENHORA

Aos 13 dias do mês de Março do ano de 2019, nesta cidade e Comarca de Mogi das Cruzes(SP), em cumprimento ao r. mandado do(a) MM(a) Juiz(iza) de Direito da

.....a. Vara de Mogi das Cruzes, Comarca de Mogi das Cruzes(SP), extraído dos autos da ação Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

requerida por Condomínio Espaço Miraflores contra Aline Aparecida Gonçalves Dias

Processo Nº 1001200-82.2018.8.26.0361, vim(emos) eu(nós), Oficial(is) de Justiça infra assinados, à Fórum de Mogi das Cruzes

e ai sendo, após as formalidades legais, passei a proceder à penhora e avaliação de um imóvel: Unidade Autônoma dirigida apartamento nº 305, no 2º Andar - 3º Pavimento do Bloco nº 09 do empreendimento denominado Residencial Espaço Miraflores, situado no endereço acima conforme matrícula nº 79.154 do 1º CRI.

Valor Avaliado: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), Valor de mercado nesta data, conforme consulta feita junto a alguns corretores da região.

Feito a Penhora nomeei como fiel depositário o Sr.

Que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não poderá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO da Vara Mogi das Cruzes, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça.....

Depositário.....

Este documento é cópia do original, liberado nos autos em 25/03/2019 às 19:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001200-82.2018.8.26.0361 e código 21F93BF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
5ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Vila Partenio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1001200-82.2018.8.26.0361 vyc**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condôminio Spazio Miraflores**
 Executado: **Aline Aparecida Gonçalves Dias**

Em Mogi das Cruzes, aos 11 de outubro de 2019, no Cartório da 5ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): ***A unidade autônoma designada apartamento n° 305, no 2° andar - 3° pavimento, do bloco n° 09, do empreendimento denominado "Residencial Spazio Miraflores", situado na Avenida Antonio de Almeida, n° 100, no perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado; com a área privativa de 48,10 m²; área comum de 48,9420 m² já incluída a área privativa perfazendo a área total de 97,0420 m², correspondendo à fração ideal de 0,001326782 do terreno, estando vinculado à vaga de estacionamento descoberta n° 629.*** Imóvel inscrito no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes/SP sob a matrícula n° 79.154, do(a)(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Aline Aparecida Gonçalves Dias, CPF n° 376.140.718-16. O, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Aline Aparecida Gonçalves Dias, CPF n° 376.140.718-16, RG n° *NIHIL*. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS.** Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**